



**DECRETO Nº 845/2021 GAB/PMO**

**Oiapoque/AP, 17 de dezembro de 2021.**

“Dispõe sobre o calendário alusivo ao recesso natalino e o dia mundial da Paz no âmbito do município de Oiapoque, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP;

**CONSIDERANDO** que as festividades alusivas ao período natalino e ao Dia Mundial da Paz São voltadas para a conciliação social e familiar;

**CONSIDERANDO** que parcela significativa da sociedade é formada por servidores públicos no sentido de elevar o Espírito Natalino;

**CONSIDERANDO** ainda que poder executivo municipal é sensível ao congraçamento entre a Administração Pública e seus servidores reconhecendo indissociável essa relação com salutar ao bom andamento da máquina pública o mesmo das instituições e entidades que comungam desse espírito.

**RESOLVE:**

Art. 1º **ESTABELECE**R o calendário abaixo especificado para o Recesso Natalino e o Dia Mundial da Paz, aos servidores públicos do município de Oiapoque e aos integrantes do Extinto Território Federal do Amapá cedidos ao município de Oiapoque.

**Natal: 20 à 24.12.2021**

**Ano Novo: 27 à 31.12.2021.**

Art. 2º - ficam os órgãos pertencentes ao executivo municipal incumbidos de efetuar internamente a escala de usufruto do recesso a que se refere no art. 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Dê ciência, registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 17 de dezembro de 2021.**

  
**BRENO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito